



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

### **AUTÓGRAFO NÚMERO 001/16**

### **PROJETO DE LEI NÚMERO 231/15**

**AUTOR: VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO DOUTOR HELDER**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia dos Pais”, a ser comemorado anualmente até a segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial do Município de Araraquara a comemoração do “Dia dos Pais”, a ser realizada anualmente até a segunda semana de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente